

## ATA Nº 012/2020

Ata da Sessão Ordinária do dia quinze de junho de dois mil e vinte, do Quarto Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença do presidente JARDEL JONER, vereadores Roque Sidinei Pinheiro Castro e Ivonir Camargo Ortiz da bancada do MDB, Ilse Faller, Moacir de Oliveira Ortiz e Aparecida de Fátima Neves Pereira da bancada Progressista, Vilson Carlesso da bancada do PSB, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Geverton Vieira Jandrey da bancada do PL. A presente sessão teve início **às dezenove horas e dez minutos**, quando o presidente da Câmara Municipal de Vereadores Jardel Joner, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje, solicita que a secretária vereadora Ilse Faller, leia um texto da Bíblia. Após, coloca a Ata nº 011 do dia primeiro de junho de 2020 em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e passa para que a secretária assine. O presidente Jardel solicita que a secretária Ilse leia o Expediente do Executivo: Ofício nº 17/2020. Barros Cassal, 05 de junho de 2020. Que encaminha a esta Casa Legislativa para votação, o Projeto de Lei nº 287 de 05 de junho de 2020. Ofício nº 18/2020. Barros Cassal, 10 de junho de 2020. Que encaminha a esta Casa Legislativa para votação, os Projetos de Lei nº 288 e nº 289 de 10 de junho de 2020. Ambos os ofícios estão assinados pelo Prefeito Municipal Srº Adão Reginei dos Santos Camargo. **PROJETO DE LEI Nº 287 DE 05 DE JUNHO DE 2020.** Autoriza o município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, 02 (dois) Motoristas para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde. **PROJETO DE LEI Nº 288 DE 10 JUNHO DE 2020.** Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e Lei nº 1.276/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020. Alterando assim, o orçamento vigente, inserindo convênio “Aquisição de Equipamentos PAR” para aquisição de móveis e brinquedos para creche infantil, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **PROJETO DE LEI Nº 289 DE 10 JUNHO DE 2020.** Altera a Lei nº 852/13 – Plano Plurianual 2018-2021, Lei nº 1089/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e Lei nº 1.276/2019 – Lei Orçamentária Anual para 2020. Alterando assim, o orçamento vigente, inserindo convênio firmado entre o município, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para combate da pandemia através do Auxílio AFEC, Inciso I. O presidente agradece a secretária e baixa os projetos apresentados para a sala de comissões pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, o presidente passa a palavra ao relator vereador Geverton Vieira Jandrey, para que diga se os Projetos de Lei estão em condições de ir à plenário para serem discutidos e votados. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE, QUE OS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 287, Nº 288 e Nº 289/2020 ESTÃO EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS. O presidente agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 287 de 05 de junho de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 287 de 05 de junho de 2020 por unanimidade.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 288 de 10 de junho de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos

vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 288 de 10 de junho de 2020 por unanimidade.** Coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 289 de 10 de junho de 2020 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, o presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 289 de 10 de junho de 2020 por unanimidade.** Não havendo mais assuntos a tratar e como todos os vereadores declinam a palavra, o presidente Jardel agradece pelos trabalhos de hoje e declara encerrada a presente sessão às dezenove horas e vinte e sete minutos. Sala das sessões, 15 de junho de 2020. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.